



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.32.999. DE 27 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ECOLÓGICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS: 12GAC-QUARTEL, COMPLEMENTO ISABEL C. NILSON, RUA JAIR GOBBI, OTAVIO MULLER, AV. ARISTIDES MARIOTTI, AV. NAMI AZEM, AV. GUMERCINDO BARDI DA FONSECA.

REF. SOLICITAÇÃO 727 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISICÃO 785.020 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ECOLÓGICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS: 12GAC-QUARTEL, COMPLEMENTO ISABEL C. NILSON, RUA JAIR GOBBI, OTAVIO MULLER, AV. ARISTIDES MARIOTTI, AV. NAMI AZEM, AV. GUMERCINDO BARDI DA FONSECA.

REF. SOLICITAÇÃO 933 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISICÃO 785.022 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ECOLÓGICA EM RUAS E AVENIDAS: ALAMEDA DAS AZALEAS/HORTENCIAS,R.GELSON KAIP, R.GERALDA KAIP, R. ELIAS GRANADO, R.BENJAMIN KAIP,R. JOSÉ FERNANDO VIEIRA, R.HONORATO SCARPINELI, R.ANTONIO CODARIN.

REF. SOLICITAÇÃO 932 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISICÃO 789.402 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ECOLÓGICA EM RUAS E AVENIDAS: ALAMEDA DAS AZÁLEAS/HORTENCIAS,R. GELSON KAIP, R. GERALDA KAIP, R.ELIAS GRANADO,R. BENJAMIM KAIP, R.JOSÉ FERNANDO VIEIRA,R. HONORATO SCARPINELI, R.ANTONIO CODARIN (FAZ CONCEIÇÃO).

REF. SOLICITAÇÃO 724 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISICÃO 789.403 REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.161.777,63 (ONZE MILHÕES CENTO E SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTACÃO DE VIAS PÚBLICAS  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACÕES  
0000 PROPRIA

R\$ 11.161.777,63

TOTAL...R\$ 11.161.777,63

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 32.999/2023

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Finanças**, em 27/06/2023, às 17:22, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 29/06/2023, às 06:53, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 29/06/2023, às 06:54, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0921701** e o código CRC **2B364F53**.